



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 3.000 DE  
09 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.


## DECRETA:

**Art.1º** - Altera o art. 2º do Decreto nº 3.000 de 09 de setembro de 2013, que passa ter a seguinte redação:

**“Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 14/10/2013 fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 21 de novembro de 2013.”

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto nº 2.997/13.

Patrocínio-MG, 15 de outubro de 2013.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito de Patrocínio

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 19/10/2013  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 21/10/2013 a 28/10/2013.